



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº. 081/2010 - DG *

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão Permanente de Avaliação Documental do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as disposições do art. 3º da Portaria nº. 816/2006-GP/TRE-RN, publicada no DOE/DJE-RN, edição de 14 de novembro de 2006,

Considerando a alteração feita por meio da Portaria nº. 063/2010-GP/TRE-RN, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal, edição de 10 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal, conforme a seguir:

Membros e respectivos substitutos:

- Wolmer de Freitas Barboza/ASPLAN/DG (presidente);
- Lígia Rogéria Maniçoba Ferreira/CGI/SJ (substituta do presidente);
- Maria Dalva de Almeida Silva/SA/SJ (João Régis - substituto);
- Carlos José Tavares da Silva/SB/SJ (Maria Teresa Farache Porto - substituta);
- Gustavo Henrique Pinho de Aquino/CADPP/SJ (João Maria Cavalcante Nogueira Fernandes - substituto);
- Tibério Graco Lins Diniz/AJCRE (Sandra Cavalcanti de Lima Bernardino - substituta);
- Louisianne Pasckalle Solano Maia/Gab/SGP (Maria do Rosário de Fátima Guimarães - substituta);
- Maria Marly Frutuoso/SCAE/SAO (Saulo Mateus Noronha - substituto); e

- Maria Betânia Medeiros de Andrade/Gab/STI (Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara - substituta).

Art. 2º À Comissão ora designada caberá a elaboração da Tabela de Temporalidade Documental deste Tribunal e do Plano de Classificação de Documentos, com o objetivo de atender a demanda das Zonas Eleitorais e da Secretaria do TRE/RN, conforme as diretrizes e prazos estabelecidos no Anexo VI do Planejamento Estratégico deste Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de abril de 2010.


Caroline Moreira Passos de Lima
Diretora-Geral substituta

*Republicada por incorreção.